



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.481/2018.

Vereador Autor: Welberth Rezende

Institui no calendário oficial de Macaé o Dia Municipal do Clube dos Desbravadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Macaé, na data de 25 de abril, "O DIA MUNICIPAL DO CLUBE DOS DESBRAVADORES".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de maio de 2018.

ALÚZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa</i>
Edição N.º	4375
Data	17/05/18 pag 20
	<i>Aluizio Santos Junior - 27.405</i>
SER:	EDOR